



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações - SMCLIC

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 46.035/2025

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**, por intermédio da Secretaria de Município de Compras e Licitações - SMCLIC, torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo **46.035/2025** e ratifico a **Inexigibilidade nº 74/2025**, de acordo com o inc. I, art. 74 da Lei 14.133/2021, para a contratação da pessoa jurídica **Mario Landir Noguez Neto - ZSUL ESPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.359.810/0001-13** para a formalização de PATROCÍNIO visando a realização da Etapa Rio Grande - LGSS 2025 (Liga Gaúcha de Street Skate) que será realizada entre os dias 11 e 12 de outubro de 2025, na Pista de Skate - Praia do Cassino (Av. Atlântica, Rio Grande/RS), tendo como principal objetivo promover e fomentar o esporte, lazer e a cultura urbana no município do Rio Grande. Espera-se contar com aproximadamente 200 atletas e um público estimado de 2.000 pessoas durante os dois dias do evento. O valor total estimado é de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**, conforme plano de trabalho, contados da ordem de início dos serviços e do recebimento da Nota de Empenho e seu Anexo contratual.

Rio Grande/RS, 07 de outubro de 2025.

Leandro Pereira Cardozo
Secretário de Município de Compras e Licitações